RHODIA
SOLVAY GROUP

**UNIDADE CUBATÃO**
**UC/DA-065/16**

**Cubatão, 29 de agosto de 2016**

**Ao**
**Sr. Clei Valentim.**

Prezado Senhor,

Desde o seu desligamento dos quadros funcionais da empresa, a Rhodia Brasil Ltda. vem arcando por mera liberalidade com os custos dos convênios médicos de Vossa Senhoria e de sua dependente junto à empresa Unimed de Santos, para sua manutenção no plano coletivo da empresa.

Esclarecemos que em todo o período em que o senhor e sua dependente estiveram inscritos no convênio médico da empresa, nunca houve contribuição de sua parte para o custeio do referido benefício.

Para que Vossa Senhoria tenha tempo hábil a solucionar a questão, a Rhodia Brasil Ltda., ainda por liberalidade, comunica a Vossa Senhoria que os convênios médicos serão mantidos por mais 90 (noventa) dias a partir do recebimento da presente correspondência. Após esse período, o convênio será cancelado.

***Paulo Sergio da Silva Vallejo.***
***Chefe Departamento Administrativo.***

Rod. Cônego Domênico Rangoni, Km. 58,5 - CEP 11553-900 - Cubatão – SP
Tel. (13) 3361-4460
www.rhodia.com.br

anexo 5

RHODIA
SOLVAY GROUP

**UNIDADE CUBATÃO**
**UC/DA-066/16**

**Cubatão, 29 de agosto de 2016**

**Ao**
**Sr. Daniel Cabral da Silva.**

Prezado Senhor;

Desde o seu desligamento dos quadros funcionais da empresa, a Rhodia Brasil Ltda. vem arcando por mera liberalidade com os custos dos convênios médicos de Vossa Senhoria e de seus dependentes junto à empresa Unimed de Santos, para sua manutenção no plano coletivo da empresa.

Esclarecemos que em todo o período em que o senhor e seus dependentes estiveram inscritos no convênio médico da empresa, nunca houve contribuição de sua parte para o custeio do referido benefício.

Para que Vossa Senhoria tenha tempo hábil a solucionar a questão, a Rhodia Brasil Ltda., ainda por liberalidade, comunica a Vossa Senhoria que os convênios médicos serão mantidos por mais 90 (noventa) dias a partir do recebimento da presente correspondência. Após esse período, o convênio será cancelado.

***Paulo Sergio da Silva Vallejo.***
***Chefe Departamento Administrativo.***

Rod. Cônego Domênico Rangoni, Km. 58,5 - CEP 11553-900 - Cubatão – SP
Tel. (13) 3361-4460
www.rhodia.com.br

RHODIA
SOLVAY GROUP

**UNIDADE CUBATÃO**
**UC/DA-067/16**

**Cubatão, 29 de agosto de 2016**

**Ao**
**Sr. José Sidney de Castro.**

Prezado Senhor,

Desde o seu desligamento dos quadros funcionais da empresa, a Rhodia Brasil Ltda. vem arcando por mera liberalidade com os custos dos convênios médicos de Vossa Senhoria e de seus dependentes junto à empresa Unimed de Santos, para sua manutenção no plano coletivo da empresa.

Esclarecemos que em todo o período em que o senhor e seus dependentes estiveram inscritos no convênio médico da empresa, nunca houve contribuição de sua parte para o custeio do referido benefício.

Para que Vossa Senhoria tenha tempo hábil a solucionar a questão, a Rhodia Brasil Ltda., ainda por liberalidade, comunica a Vossa Senhoria que os convênios médicos serão mantidos por mais 90 (noventa) dias a partir do recebimento da presente correspondência. Após esse período, o convênio será cancelado.

***Paulo Sergio da Silva Vallejo.***
***Chefe Departamento Administrativo.***

Rod. Cônego Domênico Rangoni, Km. 58,5 - CEP 11553-900 - Cubatão – SP
Tel. (13) 3361-4460
www.rhodia.com.br

Anexo 5